



**PORTARIA Nº 192/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES  
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL e  
dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO,  
ESTADO DA BAHIA,** no uso de uma de suas atribuições e deveres legais,  
especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora pública municipal Sra. **AGNAIR DA SILVA GOMES FILHA**, Portadora da Cédula de Identidade RG. 0893888958 SSP/BA, Matrícula Funcional 457, lotada no cargo de Secretária Escolar na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, neste município.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 21 de Junho de 2021 ao dia 21 de Julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2021.

**FLAVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal